

**TOTVS S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22**  
**NIRE 35.300.153.171**

**FATO RELEVANTE**

**TOTVS S.A.** ("TOTVS"), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM 358/2002, conforme alterada, vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou, nesta data, Contrato de Compra e Venda de Ações para aquisição de participação societária representativa de 70% (setenta por cento) do capital social da Totalbanco Consultoria e Sistemas Ltda. ("TOTALBANCO"), que atua na área de gestão de leasing e crédito para pessoas jurídicas e core-banking, permitindo a integração da gestão de investimentos e da gestão de crédito no back-end.

A formalização da aquisição ainda está sujeita ao cumprimento de determinadas condições. Uma vez atingidas tais condições, a TOTVS pagará o valor de R\$10.780.000,00 (dez milhões, setecentos e oitenta mil reais) para os controladores da TOTALBANCO relativamente à participação societária acima mencionada. Adicionalmente, por meio dessa transação, os Controladores da TOTALBANCO outorgaram à TOTVS uma opção de compra das ações remanescentes, que atualmente representam 30% do capital social da TOTALBANCO, com exercício previsto a partir de 01.01.2011, pelo valor de até R\$12.220.000,00 (doze milhões, duzentos e vinte mil reais), de acordo com o cumprimento de determinadas metas estabelecidas para a TOTALBANCO durante os exercícios de 2009 e 2010.

Nos termos do artigo 256 da Lei 6.404 de 1976, a aquisição será submetida à ratificação dos acionistas em Assembléia Geral Extraordinária, a qual será convocada oportunamente. Eventuais acionistas dissidentes da deliberação em Assembléia Geral Extraordinária que ratificar a aquisição da TOTALBANCO poderão exercer o direito de recesso nos termos da Lei 6.404/76, sendo que o direito de recesso será conferido ao detentores de ação no dia 13 de outubro de 2009 (i.e., os negócios realizados a partir do dia 14 de outubro de 2009 não serão considerados para os efeitos de referido direito de recesso). A operação será submetida ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

São Paulo, 13 de outubro de 2009.

José Rogério Luiz  
Diretor de Relações com Investidores